



5 O que você deve saber sobre Discriminação de gênero

- 1 A Lei de Nova Jersey contra Discriminação (LAD) proíbe a discriminação e o assédio no emprego, moradia e estabelecimentos de serviço ao público (locais que são geralmente abertos ao público), com base no gênero real ou aparente. A discriminação de gênero inclui a discriminação baseada em estereótipos de gênero, [identidade ou expressão de gênero](#) ou o estado de [gravidez ou aleitamento](#). Ou seja, pessoas de todos os gêneros — incluindo mulheres, homens, indivíduos intersexuais, de gênero não-conforme ou de gênero não-binário — devem ser tratadas com igualdade no trabalho, moradia e em locais abertos ao público.**
- 2 Um empregador não pode tomar decisões de emprego** como contratação, demissão, promoções, [remuneração](#) ou benefícios com base no gênero real ou aparente ou com base em estereótipos de gênero. Por exemplo, um empregador não pode fazer distinção entre funcionários de diferentes gêneros em suas disposições para licença parental com base em estereótipos sobre quem é o principal responsável pelo cuidado das crianças.
- 3 Um locador não pode se recusar a alugar, cobrar aluguel mais alto, oferecer instalações diferentes ou recusar reparos com base no gênero do locatário.** Assim como um estabelecimento de serviço ao público não pode se recusar a prover um serviço ou oferecer um grau diferente de serviço ou assistência com base no gênero.
- 4 A LAD também proíbe o assédio baseado no gênero que cria um ambiente hostil.** Se um empregador, locador ou estabelecimento de serviço ao público tem ou deveria ter conhecimento de tal assédio, devem tomar medidas para detê-lo. O assédio de gênero baseado em preconceitos pode envolver uma conduta ofensiva e indesejável em função do gênero de uma pessoa, por exemplo, um colega de trabalho fazendo constantemente comentários depreciativos sobre as mulheres. Também pode incluir [assédio sexual](#) — comentários hostis, humilhantes ou intimidantes; gestos ofensivos; contato sexual não consensual; e linguagem sexualmente sugestiva e indesejada.
- 5 Um empregador, locador ou estabelecimento de serviço ao público não pode retaliar** contra uma pessoa por ela exercer ou tentar exercer esses ou quaisquer outros direitos nos termos da LAD.

Para saber mais ou registrar uma reclamação, acesse [NJCivilRights.gov](https://www.njcivilrights.gov) ou ligue para **1.833.NJDCR4U**



NJ Office of the Attorney General
[NJCivilRights.gov](https://www.njcivilrights.gov)

 **DIVISION ON
NJ CIVIL RIGHTS**
@CivilRightsNJ #CivilRightsNJ #StandUpAgainstHate



04/09/21